



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Os Estados modernos têm consagrado uma série de direitos e garantias aos seus cidadãos, nomeadamente no que respeita às matérias de saúde, educação e segurança.
2. A análise demográfica nacional é clara: em Portugal, para cada 100 jovens existem 129 idosos. Esta é uma realidade que afeta mais o território do interior do país.
3. As necessidades associadas a este “mapa” demográfico, particularmente no interior do país, obrigam o Estado a manter alguns serviços que visam garantir a qualidade de vida aos cidadãos.
4. Moimenta da Beira, concelho localizado no interior do país, é servido por um Centro de Saúde que beneficia uma série de utentes de vários concelhos. Ainda assim, as populações de Alvite, Leomil, Sarzedo e Sever têm sido acompanhadas na Extensão de Saúde de Leomil.
5. Tem sido veiculado na comunicação social que há «... cartas que estão a ser enviadas aos 1,8 milhões de utentes, e que estão assinadas pelos Presidentes dos Conselhos Diretivos das diversas Administrações Regionais de Saúde...». Segundo essas notícias «... o utente começa por ser informado que "não apresenta, há mais de três anos, qualquer registo de contacto com nenhuma das unidades prestadoras de cuidados de saúde primários" e por isso mesmo deve nos 90 dias seguintes manifestar intenção de manter a sua inscrição ativa, devendo, para o efeito, contactar, presencialmente ou por contacto telefónico, a sua unidade de saúde.»
6. O CDS-PP sabe que se está – e bem – a proceder à actualização dos ficheiros de utentes nas unidades de saúde do País, por forma a eliminar desses ficheiros os “utentes fantasma”. No entanto, tem sido veiculada, junto desta população, a informação que estes contactos feitos aos utentes se devem ao provável encerramento da Extensão de Saúde de Leomil.

7. Há muitos populares que se têm apresentado na Junta de Freguesia de Leomil manifestando preocupação com o assunto e com receio de perderem o serviço da Extensão de Saúde.

8. Leomil, Alvite e Sever têm centros de acolhimento de idosos para os quais esta unidade de saúde é importante.

9. Muitos dos idosos, que não estão nesses centros, têm dificuldades a nível de mobilidade e, por isso mesmo, sentir-se-ão esquecidos, caso se venha a verificar o encerramento do serviço.

10. O CDS-PP compreende que as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma mudança na área da saúde, preocupações essas que se agravam quando se levantam boatos, muitas vezes infundados.

11. Assim, e no sentido de esclarecer a população local, evitando alarmismos desnecessários, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela relativamente às dúvidas da população abrangida pela Extensão de Saúde de Leomil.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1-Confirma V. Exa. que se está a proceder à actualização dos ficheiros da Extensão de Saúde de Leomil?

2-A confirmar-se, esta actualização de ficheiros põe, de alguma forma, em causa o normal funcionamento daquela Extensão de Saúde?

3-As várias alterações que têm sido perspectivadas para a saúde, bem como as avaliações locais, visam de alguma forma o encerramento ou redução dos serviços da Extensão de Saúde de Leomil?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Maio de 2013

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.